# MEMORIAL DESCRITIVO

## PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação das **Ruas Nicolino Canteiro, Francisco José Ferreira e Joaquim Ferreira Serafim**, no Município de São José do Barreiro/SP, com execução de pavimentação em bloquetes/lajotas de concreto, sarjetas e sarjetões e instalação de guias pré-moldadas tipo padrão PMSP.

**PLANO DE AÇÃO Nº:** 09032025-2-088327

**EMENDA PARLAMENTAR Nº:** 202543060003 – Antonio Carlos Rodrigues

**RECURSO:** R$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais)

**FINALIDADE:** Urbanismo / Infraestrutura Urbana

**LOCALIZAÇÃO:** Município de São José do Barreiro/SP

## 1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo estabelece as condições técnicas para a execução de obras e serviços de engenharia destinados à pavimentação das vias contempladas pela contratação, compreendendo a execução de serviços preliminares, preparação do subleito, base de brita graduada, instalação de guias pré-moldadas padrão PMSP, execução de sarjetas e sarjetões, pavimentação em lajotas de concreto e demais serviços necessários à completa execução da obra.

A execução deverá observar rigorosamente os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos integrantes do processo de contratação.

## 2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados por empresa especializada, mediante utilização de mão de obra qualificada, equipamentos apropriados e materiais compatíveis com as características da obra.

Gabriel dos Reis Goncalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

Os materiais empregados deverão atender às especificações estabelecidas nos projetos e às normas técnicas aplicáveis, apresentando qualidade adequada e condições de utilização compatíveis com a finalidade prevista.

A contratada deverá executar os serviços de acordo com as boas práticas de engenharia, observando os alinhamentos, níveis, declividades, dimensões e demais características estabelecidas nos projetos.

Qualquer alteração nas soluções técnicas previstas deverá ser previamente submetida à análise e aprovação da fiscalização municipal.

## 3. SERVIÇOS PRELIMINARES

### 3.1. Placa de identificação da obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de identificação da obra em local previamente determinado pela fiscalização.

A placa deverá apresentar as informações relativas à identificação da obra, objeto da contratação, fonte dos recursos e demais informações exigidas pela Administração Municipal e pelo instrumento de transferência dos recursos.

A instalação deverá ser realizada de maneira segura, estável e em local de fácil visualização.

## 4. DEMOLIÇÃO E REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE

Quando houver pavimentação existente a ser removida, deverá ser realizada a remoção do pavimento, constituído por lajota de concreto ou material equivalente, conforme as condições verificadas em campo e indicadas nos projetos.

O serviço deverá compreender o levantamento, carregamento, transporte e descarregamento dos materiais provenientes da demolição, observadas as condições estabelecidas na planilha orçamentária.

Gabriel dos Reis Goncalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

A execução deverá ser realizada de maneira controlada, evitando danos às edificações, redes de infraestrutura, calçadas, guias e demais elementos existentes que devam ser preservados.

Os materiais provenientes da demolição deverão receber destinação adequada, conforme orientação da fiscalização e legislação ambiental aplicável.

## 5. PREPARAÇÃO DO SUBLEITO

### 5.1. Abertura e preparo de caixa

Deverá ser realizada a abertura e preparação da caixa destinada à implantação da estrutura do pavimento, respeitando as cotas, dimensões, declividades e alinhamentos definidos nos projetos.

O subleito deverá ser regularizado, conformado e compactado adequadamente, de modo a proporcionar suporte uniforme para as camadas superiores do pavimento.

A compactação deverá ser realizada com equipamento adequado às características do solo e da área de intervenção, garantindo grau de compactação compatível com as especificações técnicas e com o projeto.

Deverão ser eliminados pontos com baixa capacidade de suporte, materiais inadequados, solos excessivamente deformáveis ou quaisquer condições que possam comprometer o desempenho futuro do pavimento.

## 6. BASE DE BRITA GRADUADA

Sobre o subleito devidamente preparado deverá ser executada camada de base constituída por brita graduada, conforme espessura, granulometria e demais características estabelecidas nos projetos e especificações técnicas.

O material deverá ser distribuído de maneira uniforme, regularizado e compactado adequadamente.

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

A compactação deverá ser executada com equipamento compatível com o serviço, de forma a proporcionar estabilidade, capacidade de suporte e regularidade à camada.

A superfície final da base deverá apresentar acabamento uniforme, sem depressões, ondulações ou irregularidades que possam comprometer a execução da camada de revestimento.

## 7. GUIAS PRÉ-MOLDADAS

Deverão ser instaladas **guias pré-moldadas retas, tipo padrão PMSP**, em concreto, conforme dimensões, características e resistência estabelecidas nos projetos e especificações técnicas.

As guias deverão ser assentadas sobre base devidamente preparada, respeitando rigorosamente o alinhamento, nivelamento e declividade definidos no projeto.

As peças deverão apresentar bom estado de conservação, não sendo admitida a utilização de elementos quebrados, danificados ou que apresentem defeitos que comprometam sua resistência ou acabamento.

Após o assentamento, as guias deverão permanecer devidamente estabilizadas e alinhadas, garantindo a adequada delimitação da faixa de pavimentação.

## 8. SARJETAS E SARJETÕES

Deverão ser executadas sarjetas e sarjetões conforme localização, dimensões, seção transversal, declividades e detalhes definidos nos projetos.

Os dispositivos deverão ser executados em concreto com características e resistência especificadas no projeto e na planilha orçamentária.

A execução deverá compreender a preparação da superfície, conformação, lançamento, adensamento e acabamento do concreto.

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

As sarjetas e sarjetões deverão apresentar superfície regular e acabamento adequado, garantindo o correto direcionamento das águas pluviais e evitando pontos de retenção ou acúmulo de água.

As declividades deverão ser rigorosamente observadas, de modo a assegurar o funcionamento adequado da drenagem superficial.

## 9. PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO

A pavimentação das vias será executada com **lajotas de concreto**, conforme padrão, dimensões, resistência e demais características definidas nos projetos e especificações técnicas.

As peças deverão ser assentadas sobre camada de areia devidamente preparada e regularizada.

O assentamento deverá ser realizado de forma organizada, respeitando os alinhamentos, níveis, caimentos e paginação definidos para a via.

As peças deverão apresentar bom estado de conservação, não sendo permitida a utilização de elementos quebrados ou danificados que comprometam a qualidade e o desempenho do pavimento.

Após o assentamento, deverá ser realizado o adequado processo de acomodação e travamento das peças, garantindo estabilidade e regularidade da superfície pavimentada.

A superfície final deverá apresentar uniformidade, estabilidade e acabamento compatíveis com a utilização prevista para a via.

## 10. LASTRO DE AREIA

A camada de assentamento das lajotas deverá ser constituída por areia adequada à finalidade, distribuída de maneira uniforme sobre a base previamente preparada.

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

A areia deverá ser regularizada de modo a proporcionar superfície contínua e uniforme para o assentamento das peças.

Não deverão existir depressões, ondulações ou variações excessivas de espessura que possam comprometer a estabilidade do pavimento.

A camada deverá ser executada imediatamente antes do assentamento das lajotas, evitando-se sua exposição prolongada ou alteração de suas condições de regularização.

## 11. ACABAMENTO E AJUSTES

Após a execução da pavimentação, deverão ser realizados os ajustes necessários junto às guias, sarjetas, sarjetões, acessos e demais elementos existentes.

As peças deverão ser devidamente ajustadas nos encontros e arremates, garantindo acabamento uniforme e adequado.

Os serviços de corte e ajuste das peças deverão ser executados com equipamentos apropriados, evitando-se soluções improvisadas ou elementos que comprometam a qualidade final do pavimento.

## 12. CONTROLE DE QUALIDADE

A contratada deverá assegurar a qualidade dos materiais e serviços empregados na execução da obra.

Os materiais deverão atender às especificações estabelecidas nos projetos, memoriais e normas técnicas aplicáveis.

Quando exigidos pela fiscalização ou previstos nas especificações técnicas, deverão ser realizados ensaios e controles tecnológicos destinados à verificação das características dos materiais e da qualidade dos serviços executados.

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

A fiscalização poderá solicitar a substituição de materiais ou a correção de serviços executados em desacordo com as especificações, projetos ou padrões de qualidade estabelecidos.

## 13. SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO

Durante a execução dos serviços, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para garantir a segurança dos trabalhadores, pedestres, veículos e demais usuários das vias.

As áreas de trabalho deverão ser devidamente sinalizadas e isoladas sempre que necessário.

Deverão ser observadas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho aplicáveis à execução de obras e serviços de engenharia.

A circulação de veículos e pedestres deverá ser organizada de modo a minimizar os riscos e os impactos decorrentes da execução da obra.

## 14. LIMPEZA FINAL

Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar a limpeza completa das áreas de intervenção.

Deverão ser removidos materiais excedentes, resíduos, equipamentos, ferramentas e demais elementos utilizados durante a execução da obra.

As vias deverão ser entregues limpas, desobstruídas e em condições adequadas de utilização.

Os resíduos provenientes da execução deverão receber destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação vigente.

Gabriel dos Reis Gonçalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

## 15. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Município de São José do Barreiro/SP, por profissional legalmente habilitado e formalmente designado.

Compete à fiscalização verificar o cumprimento dos projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais condições estabelecidas no contrato.

A contratada deverá atender às determinações da fiscalização relacionadas à execução dos serviços, qualidade dos materiais, segurança, organização da obra e cumprimento das especificações técnicas.

Nenhuma alteração relevante nas soluções previstas nos projetos poderá ser executada sem prévia autorização da fiscalização.

## 16. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Após a conclusão dos serviços, será realizada vistoria pela fiscalização municipal para verificação da conformidade da obra com os projetos, especificações técnicas e demais documentos contratuais.

Eventuais pendências, falhas ou serviços executados em desconformidade deverão ser corrigidos pela contratada antes do recebimento definitivo.

A obra somente será considerada concluída após a execução integral dos serviços previstos e a correção das eventuais pendências identificadas pela fiscalização.

## 17. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as boas práticas de engenharia, as normas técnicas da **ABNT** aplicáveis, a legislação vigente, os projetos, memoriais, especificações técnicas, planilha orçamentária e determinações da fiscalização municipal.

Gabriel dos Reis Goncalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37

A contratada será integralmente responsável pela qualidade e correta execução dos serviços, pelo fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários à completa execução do objeto.

Os quantitativos e valores dos serviços serão aqueles estabelecidos na **planilha orçamentária integrante do processo licitatório**, não fazendo parte deste Memorial Descritivo a definição dos quantitativos financeiros da contratação.

A execução deverá resultar em pavimentação adequada, estável, durável e funcional, garantindo a melhoria das condições de circulação e da infraestrutura viária das vias contempladas pela contratação.

**São José do Barreiro/SP, 10 de agosto de 2026.**

**GABRIEL DOS REIS GONÇALVES**
Diretor do Departamento de Projetos
Engenheiro Civil
CREA nº 5071579091 – SP

Gabriel dos Reis Goncalves
Diretor do Departamento de Projetos
CPF: 514.758.348-37